



ASSUNTO	APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 10 DE ABRIL A 07 DE MAIO DE 2020.
DELIBERAÇÃO Nº 018/2020 – CEF – CAU/RS	

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 08 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 93, inciso I, alínea c, do Regimento Interno do CAU/RS e o artigo 102, VIII, Anexo I, Resolução CAU/BR nº 139/2017, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UF realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS nº 942/2018; e

Considerando que, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão,



mediante análise de justificativa comprovada, conforme procedimentos estabelecidos pela Deliberação nº 009/2018 – CEF-CAU/RS e Deliberação nº 017/2018 – CEF-CAU/RS.

DELIBERA:

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 10 de abril a 07 de maio de 2020.

2 – Por **HOMOLOGAR** o registro profissional listado no Anexo II “RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS EMERGENCIAIS”.

Porto Alegre – RS, 07 de maio de 2020.

Acompanhado dos votos dos conselheiros, Rodrigo Spinelli, José Arthur Fell, Paulo Ricardo Bregatto e Roberta Krahe Edelweiss, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

CLAUDIO FISCHER
Coordenador

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	ADRIANA PAULA DANIEL	URI Erechim	1089578/2020
2	ALANA LAÍS PETRY	FEEVALE	1095596/2020
3	ALEXANDRA HENSEL	UNISINOS	1089290/2020
4	ALEXANDRE DAMMERO PACHECO	UCPEL	1091694/2020
5	ALEXANDRE LEIVAS CARVALHAL	UCPEL	1095805/2020
6	ANA CAROLINE FRANKLIN DOS SANTOS	UPF	1092549/2020
7	ANA JÚLIA LAWISCH	PUCRS	1091181/2020
8	ANA LUIZA DAMBROS BAZZAN	UFPEL	1096039/2020
9	ANELISE CALLEGARO LIMANA	URI-Santiago	1098470/2020
10	ANELIZE DIAS SCHAEFFER	ULBRA-TORRES	1097932/2020
11	ANGÉLICA KRIEGER MARINI	UNIVATES	1086569/2020
12	ANNY CRISTINE ARNOLD	FEEVALE	1086592/2020
13	ARIANE MORSCH	UNISC	1087767/2020
14	BARBARA KAREN BARBOZA	ULBRA-CARAZINHO	1072492/2020
15	BEATRIZ MARIA VALDUGA	UFFS	1098171/2020
16	BIBIANA MARIA MALTA MOYSÉS	PUCRS	1089473/2020
17	BRUNELLA CECATTO	UCS	1091829/2020
18	CAMILA PONTES DA SILVEIRA	UCPEL	1093512/2020
19	CÁRIN SCHAKOWSKI DE OLIVEIRA	UCS-Caxias	1089370/2020
20	CARINE FÁTIMA SCANAGATTA	URI-Erechim	1089423/2020
21	CAROLINA WERLANG FAZENDA	IMED-Passo Fundo	1089769/2020
22	CAROLINE SARAIVA ROCHA	UNISC	1091085/2020
23	CHRISTIAN VARGAS GUTTERRES	ULBRA-Sta Maria	1092215/2020
24	CLARISSA MELLO MATTOS TERRA	PUCRS	1099158/2020
25	CRISTINA WEIRICH BOSENBECKER	UCPEL	1092311/2020
26	DAIANE HELOISA PEREIRA	ULBRA-TORRES	1097867/2020
27	DANIELI HENTZ	URI-Santo Ângelo	1086800/2020
28	DANIELLE DOS REIS CEZAR	ULBRA-Sta Maria	1092620/2020
29	DIEISO TASSO DE SOUZA SCHUH	UFRGS	1091155/2020
30	EVANDRO SCHNEIDER	UNIVATES	1082863/2020
31	EVELYN LUÍSA MANICA	UNIVATES	1090468/2020
32	FABRICIO MORAES RUSCHEL	ULBRA-TORRES	1097866/2020
33	FERNANDA BOITA MILANI	UCEFF-Chapécó	1093592/2020
34	FRANCINE MORAES STUMPF	UNISINOS	1079670/2020
35	GABRIELA CHIELE	UNICRUZ	1092147/2020
36	GABRIELA DALBOSCO	UFFS	1089692/2020
37	GABRIELA EIDT SEIDLER	UPF	1081909/2020
38	GABRIELA LAMAISSON	UNICRUZ	1088473/2020
39	GABRIELA PEREIRA MORALES	URCAMP	1091492/2020
40	GABRIELA SANTOS DE PELLEGRINI	ULBRA-TORRES	1096911/2020
41	GIOVANA MILAN	PUCRS	1096932/2020
42	GIOVANNI MONTONE LANGONE	UFPEL	1088622/2020
43	GISELE FISCHER	UCPEL	1096895/2020



44	GUILHERME ALMEIDA GEHLEN	ULBRA-Carazinho	1072657/2020
45	GUILHERME COSTANTIN	UNIRITTER	1092239/2020
46	HELENA BRIÃO MILACH	UCPEL	1092585/2020
47	HELLEN BERGMANN BELLING	UCPEL	1091631/2020
48	HENRIQUE MAFIOLETE NADER	PUCRS	1096999/2020
49	ISABELLE ALMEIDA QUINTON	UNIRITTER	1094969/2020
50	ISTEFANO MACKE DOS SANTOS	URCAMP	1095031/2020
51	JEFERSON BACELAR RODRIGUES	URI-Santiago	1094022/2020
52	JESSICA DA ROCHA	ULBRA-CARAZINHO	1099025/2020
53	JOÃO PEDRO RENOSTO DELAI	UFPEL	1096771/2020
54	JOSIELI FERREIRA	UNICRUZ	1090994/2020
55	JTENIFER ALINE GARMATZ	UNICRUZ	1087778/2020
56	JÚLIA BARRETO VENTURELLA	UCS-Caxias	1086651/2020
57	LAÍSA ESTELA ZANATTA	ULBRA-CARAZINHO	1072678/2020
58	LARISSA VOLTZ	UNISC	1096939/2020
59	LEONARDO RIZZI CARLOT	ULBRA-CARAZINHO	1096475/2020
60	LETICIA BUZIN RIGHI	UFN	1084335/2020
61	LUCAS LINDE DE MELO	UFPEL	1090524/2020
62	LUCAS MEDEIROS CITON	UCS	1092383/2020
63	LUIGIA BORGES FUCHS	URCAMP	1086455/2020
64	LUIZA DE ALMEIDA BUENO	UNIVATES	1094015/2020
65	LUIZA RADMANN BERGMANN	UCPEL	1093563/2020
66	MAISA RUGERI	ULBRA-Carazinho	1072035/2020
67	MARIA JOANA FONSECA OLIVEIRA HARLACHER	UNIRITTER-ZS	1069866/2020
68	MARIA ROGÉRIA DE SOUZA SILVA	UNIFACVEST	1096279/2020
69	MARIELI FERNANDES DOS SANTOS	UCS-Bento	1095634/2020
70	MARIELI KOTTWITZ SALDANHA	UNICRUZ	1091377/2020
71	MARINA DA ROCHA SCHUCH	UNISINOS	1092159/2020
72	MARLUCI LENHARD	ULBRA-Sta.Maria	1087337/2020
73	MARYANE RAMOS	URI-Sto Ângelo	1090982/2020
74	MAYARA DE LIMA VIEGA	FSG	1093076/2020
75	MIRIAN APARECIDA PORTO RODRIGUES	URI-Santiago	1093988/2020
76	NADYNE DE AVILA MADRUGA	UFPEL	1097066/2020
77	NAIARA BOFF CALZA	UCS	1096169/2020
78	NATÁLIA LINDNER	UFFS	1092393/2020
79	NATÁLIA TORALLES DOS SANTOS BRAGA	UFPEL	1088682/2020
80	PAOLA LUNEDO	UFFS	1086583/2020
81	PAOLO MAURIZIO BENEDETTI PEREIRA	ULBRA-Sta.Maria	1096854/2020
82	PATRICIA FAREZIN MENEGAZZO	ULBRA-Carazinho	1072573/2020
83	RAFAELE ZULIAN DELUCHI	UNIFACVEST	1095375/2020
84	RENATA CAETANO PEREIRA	UFPEL	1088705/2020
85	RENATA STRASSBURG	URI-Erechim	1086681/2020
86	SABRINE IEPSSEN WESTPHAL	UCPEL	1098007/2020
87	SANDRA FERNANDES DOS SANTOS	FAI-Itapiranga	1092799/2020
88	SARAH DA COSTA CUNHA	UCPEL	1095769/2020
89	SIMONE NETTO DA SILVA	UNIVATES	1091700/2020
90	TAILISE WINK BERTOTI	UNICRUZ	1084440/2020



91	THÁLINE PINHEIRO CARACIOLO	URI-Santiago	1093053/2020
92	TIAGO BEBBER	UCS	1090446/2020
93	TUANE SIPP	UCS-Caxias	1093069/2020
94	VANUSA ARAÚJO MAIA	FEEVALE	1095391/2020
95	WILLIAM QUINCOZES DA SILVA	UFSM	1057083/2020
96	YURI POTRICH ZANATTA	UFFS	1086925/2020

**ANEXO II – RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS
PROFISSIONAIS EMERGENCIAIS**

REQUERENTE	MARIANA PAULA SANTOS PRESTES			
IES	IMED-PF			
PROTOCOLO SICCAU	1086073/2020			
Nº REGISTRO CAU PROVISÓRIO	252746-4			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 DA CEF-CAU/RS) ¹	Conforme item 1.1, Alínea “a”	Conforme item 1.1, Alínea “b”	Conforme item 1.1, Alínea “c”	Conforme item 1.1, Alínea “d”
	entregue	n/a	entregue	entregue

n/a: não se aplica

¹ Deliberação nº 17/2018 – CEF/CAU-RS:

(...)

1.1. As solicitações de registro profissional emergenciais de pessoa física realizadas no SICCAU terão justificativas analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS, atentando especialmente para os seguintes aspectos:

- a) O requerente deve encaminhar ofício digitalizado solicitando a emergência e explicitando a justificativa para tal.
- b) Em caso de necessidade de emergência por prazo de edital de concurso, o requerente deve encaminhar o edital junto ao comprovante de sua inscrição.
- c) Em caso de necessidade de emergência para contratação por pessoa jurídica, deve ser encaminhado um ofício do próprio contratante reconhecido em cartório.
- d) O requerimento e a justificativa devem ser anexados em protocolo do SICCAU, digitalizados, sem recortes e em boa resolução;

(...)